

## **PORTARIA DG/CEAD Nº 046/2019, de 07/05/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto, Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, considerando as Portarias UDESC Nº 1684/2015 de 07/12/2015 e 181/2015 de 03/03/2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria CEAD Nº 046/2012 de 29/03/2012 que designa nomes de representantes do CEAD para integrar a Comissão de Expansão da UDESC.

**Art. 2º -** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 07/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC